



PORTARIA Nº 129/2021 de 21/12/2021

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031, de 06 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 21/12/2021, o(a) servidor(a) **JACKELINE SANTANA JOSE**, matrícula **001302**, do cargo de Monitor(a) para Educação Especial em provimento temporário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Me. Robson Guimarães do Valle
Presidente